



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Conselho Acadêmico do Curso de Medicina Veterinária

RESOLUÇÃO Nº. 004/2017-MEV

Estabelece resultado para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação – Ano Letivo de 2017.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA – CAU da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a Resolução nº 094/2002-CEP, que aprova normas para Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o Edital nº 015/2017-DAA, de 04/04/2017, que publica vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação no ano letivo de 2017;

Considerando a análise do aproveitamento de estudos cursados pelos requerentes e os seus respectivos enquadramentos no currículo do curso de **Medicina Veterinária** da UEM;

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir os pedidos de Ingresso como Portadores de Diploma dos requerentes abaixo relacionados, para o curso de **Medicina Veterinária**, ano letivo de 2017, por não atenderem ao disposto no item 4.3 do Edital nº 015/2017-DAA, não houve enquadramento nas séries em que há oferta de vagas.

Aluno	Turno	Série de enquadramento
Douglas Henrique Souza Cardoso	Integral	1ª Série
Manasses da Silva	Integral	1ª Série
Maria Clara Melo Ferreira	Integral	2ª Série

Art. 2º. Estabelecer o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado, para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao setor de Protocolo Acadêmico do DAA, conforme item 5.3 do Edital nº 015/2017-DAA.

.../



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Conselho Acadêmico do Curso de Medicina Veterinária

\... Continuação

Resolução Nº 004/2017-MEV

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 28 de abril de 2017.

Prof. Dr. Oduvaldo Câmara Marques Pereira Júnior,
Coordenador.